



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38

PORTARIA N.º. 047/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E ATOS DE COGESTÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI-LÍDER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município permite a delegação prática de atos de cogestão administrativa e financeira;

CONSIDERANDO a existência do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI-LÍDER;

CONSIDERANDO o art. 73, inciso VII, da Lei Municipal n.º 2361/2010, em que a movimentação das contas bancárias do PREVI-LÍDER será feita pelo Diretor Executivo conjuntamente com outro servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Tesoureira, **Sra. Conceição Aparecida da Silva Nicácio**, portadora do RG n.º 496.347 SSP/MT e CPF n.º 344.659.441-87, para, em conjunto com a Diretora Executiva, **Sra. Mariza Bernardes da Silva**, portadora do RG n.º 912.950-2 SSP/MT e CPF n.º 572.332.761-53, realizarem todas as movimentações financeiras de todas as contas bancárias de titularidade do PREVI-LÍDER – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL, CNPJ 32.945.594/0001-08, dos quais compreendem: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, ASSINAR CHEQUES, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38

CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF - MEIO ELETRÔNICO, BEM COMO QUALQUER OUTRA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA QUE SE FIZER NECESSÁRIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 637/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder - MT, 02 de janeiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal